



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

DECRETO Nº 002/2019

Data de 19/02/2019.

SÚMULA: Dispõe sobre o reforço de dotações orçamentárias, da Câmara Municipal de Rebouças, através de crédito adicional suplementar, conforme anulação total ou parcial das dotações do Orçamento referente ao exercício de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Rebouças, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	
PROGRAMA	031.0101.1002	REFORMA E ADAPTAÇÃO SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
FONTE REC	01.001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	16.200,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	16.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas do artigo 1º, deste Decreto, são previstas no Inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, referente anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificação abaixo:

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	
PROGRAMA	031.0101.1002	REFORMA E ADAPTAÇÃO SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
FONTE REC	01.001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	16.200,00



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 19 de fevereiro de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

ELIZABETE DO ROCIO PIANI

1.º Secretário



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto se justifica para o reforço das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Rebouças, para realização de Obras e Instalações – segundo orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, reforçado com o pedido da Promotoria GEPATRIA de União da Vitória. O Legislativo Municipal segue as diretrizes sobre controle interno para jurisdicionados, que determina entre outros fatores e deveres que a Unidade de Controle Interno deve possuir estrutura física para realização de suas atividades, se faz necessário à readequação e reestruturação do prédio da Câmara Municipal.